



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Leandro Valdivino da Silva, Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Anna Paula da Silva Franco, Ligia de Faria Souza, Jeferson Zander de Araújo, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Regina Stella de Bragança Freitas, Marcos Lattuca da Silva e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha. Os Conselheiros Edson Alves Leão, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Marley Carvalho Nunes, Luiza Cristina da Silva Vianna, Vanessa Marta Martins Lopes e Jaqueline Freire da Silva justificaram a ausência. Registra-se a presença do Senhor Alexandre Diuana de Menezes Silva, Supervisor Educacional e representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - Núcleo Costa Litorânea – SEPE e do Senhor Manoel Jesus da Silva, representante do Jornal Araruama Esportivo e da Igreja Batista Vila Canaã. De acordo com a convocação publicada no Jornal *Logus* Notícias – Ano XII – Nº 697, de 23 de agosto de 2019, a oitava sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e sete minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. De acordo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da oitava sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1.** O Presidente do Conselho Municipal de Educação, o senhor Jeferson Zander de Araújo, informou que o Ofício PRS/SSE/CSO/NP 22552/2019, de 25 de julho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, recebido por este Conselho, no dia 07 de agosto de 2019, convocando a senhora Berta Antunes de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no ano de 2014, para que prestasse esclarecimentos sobre as questões apontadas no Processo TCE/RJ 229.789-2/2014. O Presidente ressaltou que solicitou auxílio ao Conselheiro Nelson Gama Rosa, do Conselho do FUNDEB, por saber o endereço da residência da senhora Berta Antunes de Sousa. O Presidente informou que o Conselheiro Nelson Gama Rosa o acompanhou e o Ofício foi entregue, em mãos, a senhora Berta Antunes de Sousa, no dia 07 de agosto de 2019, às 19h05min. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação **3.2. Comissões**, item **a)** Gestão Democrática, os representantes desse egrégio Conselho são os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo. É importante destacar que a Comissão agendou reunião nos dias 09/07/2019, 06/08/2019, 12/08/2019, 27/08/2019 e a próxima se realizará no dia 09/09/2019, às 15h. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, representante do Conselho do FUNDEB na Comissão de Gestão Democrática, ressaltou que o documento para ser encaminhado às unidades de ensino solicitando sugestões de ações sobre Gestão Democrática, ainda não foi finalizado. A Conselheira ressaltou que a Comissão está tendo dificuldades para que todos os membros possam ser reunir e aprofundar os estudos sobre a Gestão Democrática. O Supervisor Educacional Alexandre Diuana de Menezes Silva, que também é um membro da Comissão de Gestão Democrática, informou que será solicitado às unidades de ensino propostas para revisão ao Regimento Escolar da Educação Básica, bem como sugestões de ações sobre Gestão Democrática. Mediante ao exposto, é importante que o documento a ser encaminhado às escolas precisam ter um entendimento claro para evitar confusões entre as duas comissões. Seguindo os informes das Comissões, item **b)** reformulação do Regimento da Educação Básica, o Presidente informou que as Conselheiras Darlene Lobato Matoso e Regina Stella de Bragança Freitas são as representantes do Conselho Municipal de Educação na Comissão para reformulação do Regimento. A Conselheira Anna Paula da Silva Franco informou que no horário de coordenação, bem como no horário de formação continuada será destinado um momento para análise do Regimento e elencar sugestões que deverão ser encaminhada até o dia 20 de setembro de 2019, para a Secretaria Municipal de Educação. Seguindo os informes das Comissões, item **c)** Atendimento ao Ofício nº 378/2019 – 3PJTC – CF – Ref.: MPRJ 2017.01004929 – solicitação de visita em ao menos cinco (05) unidades escolares, de bairros distintos, a fim de verificar as irregularidades sobre a inexistência de extintores de incêndio nas escolas. Para verificação dessa solicitação, as Conselheiras Darlene Lobato Matoso e Regina Stella de Bragança Freitas realizaram visitação em cinco unidades de ensino. Seguindo a pauta do dia, **item 3.3**, o Presidente solicitou a apreciação do relatório da Comissão para verificação dos extintores. As Conselheiras Darlene Lobato Matoso e Regina Stella de Bragança Freitas apresentaram o relatório nº 001 em resposta ao Ofício Nº 378/2019 – 3 PJTC-CF. O Presidente informou que no dia 21 de agosto de 2019, em atendimento ao Ofício CME Nº 071/2019, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizou um automóvel e as Conselheiras elaboraram um roteiro de visitação nas seguintes unidades de ensino: Escola Municipal Brunno Barreto Nametala, localizada no Bairro Ponte dos Leites; Escola Estadual Municipalizada Ponta do Capim, situada no Bairro Praia Seca, Escola Estadual Municipalizada Parati, situada no Bairro Parati, Escola Municipal José Corrêa da Fonseca, localizada no Bairro Monteiro e a Escola Estadual Municipalizada Itatiquara, situada no Bairro Itatiquara. As conselheiras informaram que todas as unidades de ensino em tela possuem extintores de incêndio, e estes estão dentro do prazo de validade e os que apresentam recipiente furados, conforme informações prestadas pelos gestores das Unidades de Ensino, serão substituídos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo assim , a denúncia não procede. Após explanação das Conselheiras, o relatório foi aprovado pela plenária e será encaminhado a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Cabo Frio. Seguindo a pauta do dia, informes do Conselho Municipal de Educação, item **3.4.** Documentos recebidos: **a)** Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Educação encaminhou um quadro indicando o quantitativo da demanda manifesto da Educação Infantil. Esse levantamento é referente a análise da Meta 1 – Educação Infantil. A Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca destacou que o o valor quantitativo do quadro não é totalmente preciso, uma vez que o aluno poderá estar matriculado. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha ressaltou a importância de solicitar uma reunião com representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Política Social para realização do levantamento do número de crianças na faixa etária da Educação Infantil. Após essa reunião entre secretarias , será possível verificar o quantitativo da demanda de vagas para essa modalidade de ensino. Seguindos os informes sobre documentos recebidos, item **b)** Minuta do Decreto que institui o Fórum Municipal de Educação – FME, no município de Araruama. O Presidente informou que o Conselho Municipal de Educação recebeu a cópia da minuta, mas desconhece se a mesma já foi encaminhada ao Poder Executivo, bem como os envolvidos na elaboração do documento. A Conselheira Darlene Lobato Matoso informou que o Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação realizou um debate sobre o assunto. De acordo com os informes sobre documentos recebidos, item **c)** Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Decisão COREN/RJ Nº402/2018 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do código de autenticidade do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) nos diplomas de técnico de nível médio. O Presidente informou que recebeu no dia 03 de setembro de 2019 o Ofício/SEDUC/GABIN/334/2019 informando que a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto é a gestora responsável pela Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa. O Presidente ressaltou que estava aguardando essa informação para atualizar os dados da unidade de ensino junto ao SISTEC. Dando continuidade a pauta do dia, item quatro (04) unidades de ensino autorizadas para o funcionamento como Instituição de Educação Infantil, item **a)** Parecer e Resolução CME Nº 004/2019 – Processo CME Nº 002, de 14/12/2016 – Aline de Oliveira Ferreira – Centro Educacional Sementinhas EIRELI-ME – autorização de funcionamento; item **b)** Parecer e Resolução CME Nº 005/2019 – Processo CME Nº 001, de 07/02/2019 – Instituto de Educação Brittes Moura Ltda – Colégio Futuro – autorização de funcionamento. O Presidente destacou que os Pareceres e as Resoluções supracitados foram publicados no Jornal *Logus* Notícias Nº 696 e 697, de 21 e 23 de agosto de 2019. Após essa etapa, o Presidente informou que os documentos autorizativos serão encaminhados às unidades de ensino em tela e à Secretaria Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05) o Presidente solicitou apreciação do Parecer e da Resolução CME nº 006/2019 – Processo CME Nº 004, de 27 de dezembro de 2013 – **Centro Educacional Milton Motta Ltda-ME** – solicitação de autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. Após análise do processo, a plenária ressaltou que o parecer conclusivo da Equipe de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação foi emitido em 18 de abril de 2017 e encaminhado para o Conselho Municipal de Educação em 19 de setembro de 2018. Por isso, torna-se necessário uma nova análise do Setor de Supervisão ratificando que a unidade de ensino está apta a receber a autorização como Instituição de Educação Infantil. O Presidente informou que irá solicitar à Secretaria Municipal de Educação uma nova apreciação do processo em tela. Mediante a pauta do dia, item seis (06), o Presidente solicitou os informes da Secretaria Municipal de Educação, a saber: Convite para o Desfile Cívico alusivo a Semana da Pátria. O Presidente destacou que o Conselho Municipal de Educação não tem recebido informações sobre as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), outros assuntos, o visitante Manoel Jesus da Silva solicitou informações sobre o embarque e desembarque dos alunos oriundos do Bairro Praia Seca para estudarem na Escola Municipal Brunno Barreto Nametala, uma vez que a unidade de ensino está localizada numa rua de difícil acesso e que não é pavimentada. A plenária também solicitou informações sobre a Escola Municipal Débora Rodrigues, uma vez que os alunos desta unidade foram encaminhados para o Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel. Seguindo a pauta do dia, item oito (08) Proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, o Presidente informou sobre a apreciação do Processo de autorização do Centro Educacional Milton Motta, as etapas realizadas sobre a Minuta da Gestão Democrática, do Regimento Escolar da Educação Básica e do Fórum Municipal de Educação. O Presidente também ressaltou a falta de armários e equipamentos na Sala dos Conselhos, que não houve indicação do Assessor Técnico e que a carga horária da secretária é reduzida, dificultando a realização das atividades do Conselho Municipal de Educação. Mediante a pauta do dia, item nove (09), o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária se realizará no dia 02 de outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 04 de setembro de 2019.